

durante o período de afastamento do titular do cargo, **Julius Magnus Rocha Santos**, matrícula nº 0371312-1, por ocasião de gozo de férias regulamentares, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2024, sem prejuízo do exercício de suas funções de revisor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Pedro Alves de Carvalho Rocha Filho

Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 32451, datada de 18 de novembro de 2024.)

CONTRATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 581/2024	
Nº do processo SEI	00002.003524/2024-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24009412
Modalidade de licitação (se for o caso)	Dispensa de licitação
Fundamento legal	A presente contratação ocorre por Dispensa de licitação fundamentada no disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG no SIAFE	210101 - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Contratado	F. S. NASCIMENTO
CNPJ do Contratado	10.765.853/0001-78



Resumo do objeto do contrato	O objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras do Estado do Piauí e Bandeiras Nacionais visando atender o Decreto Estadual nº 22.656/23, que torna obrigatória a apresentação da Bandeira do Estado do Piauí e da Bandeira Nacional na fachada dos prédios públicos que abriguem os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual
Prazo de vigência	12 (doze) meses, (07/11/2024 a 07/11/2025)
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	07/11/2024
Valor global	R\$: 49.860,00 (Quarenta e nove mil oitocentos e sessenta reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339030
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122.0109.2000
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00341
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO09066
Signatários do contrato	Pela Contratante: BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES - SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO Pela Contratada: FRANCISCO SILVA NASCIMENTO

bruno gomes oliveira de moraes

Secretário de Administração do Estado do Piauí EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 566/2024/GAB/SEAD

Designação de Comissão de Servidores para supervisionar o Contrato nº 581/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI e a **F. S. NASCIMENTO**.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos



celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 581/2024, celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa **F. S. NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ nº. 10.765.853/0001-78, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de bandeiras do Estado do Piauí e Bandeiras Nacionais visando atender o Decreto Estadual nº 22.656/23, que torna obrigatória a apresentação da Bandeira do Estado do Piauí e da Bandeira Nacional na fachada dos prédios públicos que abriguem os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO GESTOR DE CONTRATO**TITULAR:**

Nome:	ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA		
Cargo:	DIRETOR	Matrícula:	372260-X
E-mail:	annderson.bandeira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	DIRETORIA DE LOGISTICA E ABASTECIMENTO.		

SUPLENTE:

Nome:	JÉSSICA MIRANDA DA SILVA		
Cargo:	GERENTE	Matrícula:	385676-3
E-mail:	jessica.miranda@sead.pi.gov.br		
Lotação:	GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do GESTOR DE CONTRATO definidas no Art. 65 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA

Gestor Titular

(assinado eletronicamente)

JÉSSICA MIRANDA DA SILVA

Gestor Suplente



IDENTIFICAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO**TITULAR:**

Nome:	WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA	Matrícula:	373029-8
Cargo:	PREFEITO		
E-mail:	wellington.oliveira@sead.pi.gov.br		
Lotação:	PREFEITURA DO CENTRO ADMINISTRATIVO - SEAD-PI/GAB/SGACG/DGCA		

SUPLENTE:

Nome:	BERLANE ALVES OLIMPIO	Matrícula:	373356-4
Cargo:	COORDENADOR		
E-mail:	berlane.alves@sead.pi.gov.br		
Lotação:	COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - SEAD-PI/SGACG/DGCA/GCA		

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do FISCAL DE CONTRATO definidas no Art. 66 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, conforme inciso III, Art. 67 do mesmo Decreto, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação de que trata este documento.

(assinado eletronicamente)

WELLINGTON BATISTA DE OLIVEIRA

Fiscal Titular

(assinado eletronicamente)

BERLANE ALVES OLIMPIO

Fiscal Suplente

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

BRUNO GOMES OLIVEIRA DE MORAES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 32371, datada de 18 de novembro de 2024.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISAREFERENTE AO EPL Nº 49/2024**